

ATA DA 25ª REUNIÃO DO FÓRUM AMAZONENSE DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, BIODIVERSIDADE E SERVIÇOS AMBIENTAIS — FAMC, realizada no dia 28 de maio de 2020.

6

7 Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2020 foi realizada a Vigésima Quinta Reunião 8 do Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade e Serviços 9 Ambientais – FAMC, por meio de vídeo conferência, na plataforma TEAMS, com início 10 às 9h, encerramento às 11h30, onde foi discutida a seguinte pauta: 1. Abertura da reunião pelo Presidente do FAMC, 2. Informes gerais, 3. Leitura e aprovação da ata 11 da 23ª Reunião Ordinária do FAMC, realizada no dia 13 de novembro de 2019, 4. 12 Apresentação do Centro Brasil Clima - CBC/ICAT: Implantação dos esforços de 13 implementação do NDC brasileiro em nível estadual, 5. Apresentação sobre a 14 regulamentação da Lei de serviços ambientais, 6. O que houver. Estiveram presentes 15 os seguintes Conselheiros: Eduardo Taveira (SEMA), Luís Henrique Piva (CEMAAM), 16 Radyr Gomes de Oliveira Júnior (AAM), Charles Barroso (DEFESA CIVIL do 17 18 AMAZONAS), Sérgio Roberto Bulcão Bringel (CERH), Clodoaldo Ramos Pontes (CNS), Jurimar Ipiranga (CREA-AM), Roberval Monteiro Bezerra de Lima 19 20 (EMBRAPA), Gabriela Sampaio (FAS), Ricardo Luiz da Silva Costa (FUNAI), Ana 21 Cristina Ramos (FVA), Luiz Rocha Maciel (IDAM), Daniel Pinheiro Viegas (PGE), Fernanda de Almeida Meirelles (IDESAM), João Batista Jornada (INCRA), Edmar 22 23 Lopes Magalhães (SEDECTI), Camila Thais Maués Souza (SEDUC), Kátia 24 Schweickardt (SEMMAS), Joyce Joanny de Oliveira Leitão Limeira (SECT) e Renato 25 Ferreira de Souza (SUSAM). Participaram como convidados/ouvinte: Glauce Ma. 26 Tavares Monteiro (SEMA), Tadeu Silva (SEMA), Alecsandra Tavares (SEMA), Beatriz 27 Araújo (CBC), Brena Gaspar, Eng. Rizomar, Francisco Itamar (SEMA), Gabriel Oran, Guilherme Rodrigues Lima (CBC), Leticia Cobello (FAS), Lyvia Amado de Oliveira, 28 29 Mariane, Marília Closs (CBC), Pedro Soares (IDESAM), Sergio Xavier e Victoria Bastos (IDESAM), Jaci (SIPAM) Instituições ausentes: ADS, COIAB, Defesa Civil, 30 DNPM/ANM, FAEA, FETAGRI. FIEAM, FOPES, GREENPEACE, GTA, IBAMA, 31



ICMBio, INMET, INPA, IPE, ISA, OAB, SEINFRA, SEPROR, SETRAB, SUFRAMA, 32 33 UEA, UFAM e WWF-BR. O Presidente da sessão, Eduardo Taveira, agradeceu a 34 presença de todos os Conselheiros e deu início à reunião solicitando brevidade nas manifestações por meio de chat. O Secretário Executivo, Luís Henrique Piva, 35 36 informou acerca dos preparativos da semana do meio ambiente e disse que nos próximos dias seria divulgada a programação de atividades, informou a presença de convidados na reunião, que iriam fazer apresentações à Plenária de algumas 38 39 estratégias elaboradas no âmbito estadual. O Presidente da Sessão, Eduardo 40 **Taveira**, passou para leitura e aprovação da ATA da 23° Reunião Ordinária do FAMC, realizada em 13 de novembro de 2019, lembrou que aos conselheiros foi enviado com antecedência a referida ATA, a pauta da reunião atual e demais documentos pertinentes, após a leitura, na ausência de manifestações contrárias, a ATA da 23° Reunião Ordinária do FAMC, foi APROVADA por unanimidade. O Secretário 44 Executivo, Luís Henrique Piva, iniciou a apresentação do "Panorama de Avanços 45 46 das Políticas Ambientais" no Estado com intuito promover a transparência nas ações 47 da SEMA no ano de 2019. Agradeceu ao assessor técnico, Francisco Itamar e aos 48 demais colaboradores da SEMA que ajudaram na consolidação de dados. Inicialmente abordou o Sistema de Meio Ambiente do Amazonas, composto pela 50 Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), afirmou que o papel da SEMA é de órgão gestor da política de 52 meio ambiente no Estado e assinalou que apesar da autonomia administrativa e financeira, os órgãos trabalham juntos do ponto de vista de construção e 54 implementação da política ambiental no Estado. Demonstrou os três eixos temáticos 55 de atuação da secretaria: Eixo I – formulação, coordenação e implementação da 56 política estadual de meio ambiente, recursos hídricos, recursos pesqueiros, resíduos 57 sólidos, de proteção à fauna, florestal, combate ao desmatamento ilegal e as 58 queimadas, eixo II – coordenação das políticas estaduais de proteção e conservação 59 ambiental para a gestão de áreas protegidas, eixo III – formulação, coordenação e 60 implementação das políticas estaduais de ordenamento territorial e ambiental. O Secretário afirmou que neste último eixo III, a SEMA tem trabalhado a questão da



37

41

42

43

49

51

53



regulamentação fundiária e o Cadastro Ambiental Rural, no eixo II, a SEMA avançou 62 63 na regulamentação da Política Estadual de Serviços Ambientais - Lei Estadual nº 4.266, de 1° de dezembro de 2015, com o desenvolvimento do Subprograma de 64 REDD+ e a elaboração do arcabouço técnico jurídico para reposição hídrica da 65 66 Amazônia, para entender como trabalhar a compensação ambiental dos recursos hídricos, com apoio da FAS e da Coca Cola Brasil na elaboração dos trabalhos. Foi 67 firmada também uma parceria com a Under 2 Coalision e o GCF no projeto "Trajetórias 68 de Descarbonização" a ser implementado no âmbito da Política Estadual sobre 69 70 Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do 71 Amazonas – Lei nº 3.135/2007, o Secretário assegurou que quando o projeto estiver 72 na fase de conclusão das linhas de base, será apresentado ao FAMC. Ainda no âmbito 73 da Lei n° 3.135/2007, houve a elegibilidade ao REM (Programa REDD Early Movers) 74 que é uma estratégia inovadora que permite a parceiros internacionais colocar recursos para REDD no Amazonas. O que gerou polêmicas, pois os países que 75 76 geralmente financiam REDD como a Noruega, Alemanha, Inglaterra e outros, estão 77 propondo uma nova metodologia de remuneração considerando o desempenho 78 imediato na redução de desmatamento. Informou que ainda assim o Amazonas 79 tornou-se elegível, assim como o Mato Grosso e Acre que já recebem estes recursos 80 nesta modalidade há algum tempo. O projeto de "Implantação da Concessão Florestal 81 na Floresta Estadual de Maués/AM" ligado a Lei nº 3.527 de 28 de julho de 2020, de 82 Concessão Florestal em UCs de Uso Sustentável Denominadas Florestas Estaduais, 83 teve suas atividades momentaneamente paralisadas devido à pandemia, uma vez que 84 seria lançado edital para contratação de empresa especializada para realizar o 85 inventário florestal, precipitação de madeira e diagnóstico, que está integrado ao 86 projeto de Paisagens Sustentáveis. Ainda no Eixo I, houve a recepção de R\$ 87 56.186.268,26 (Cinquenta e seis milhões, cento e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos) do Fundo Petrobrás, através de decisão 88 89 do STF, que será utilizado na implementação da 3° fase do PPCDQ-AM. O Secretário 90 Piva esclareceu que o Decreto do PPCDQ-AM foi para a Casa Civil com o parecer da 91 PGE. Informou que o Plano Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas foi aprovado





no CERH, assim como o PROGESTÃO 2 que está na fase de implementação do ciclo 2 e gerou uma grande capacidade de interlocução com a Agência Nacional de Águas que financia a agenda de recursos hídricos na Secretaria. Além dele, a SEMA aderiu a dois programas importantes que foram o fortalecimento do comitê de bacias e o Qualiágua, que ajudará a monitorar a qualidade de água especialmente da área metropolitana e posteriormente, de outros municípios, futuramente a secretaria passará a expedir boletins informativos com os resultados. O projeto "Paisagens Sustentáveis" é um dos mais importantes desenvolvidos na secretaria, o contrato de atividades foi assinado em fevereiro de 2019 e houve a aprovação de aproximadamente R\$ 7,5 mi para compor o orçamento do projeto. O Assessor da **SEMA, Francisco Itamar**, informou que um dos avanços do projeto foi a assinatura em maio do contrato para a realização de análises de 8.500 Cadastros Ambientais Rurais no sul do Estado do Amazonas que trará impactos positivos na cadeia produtiva, na conservação e na questão de regularização fundiária do Amazonas, apesar de poder ser prejudicada [com a pandemia]. Referente ao Eixo II, o Secretário Luís Henrique Piva, citou o projeto ARPA, que é um programa de financiamento dentro das Unidades de Conservação, afirmando que o plano foi aprovado e o AM foi o Estado que teve uma maior execução e é o mais financiado em função do tamanho das UCs, e ao mesmo tempo é necessário recuperar a estrutura funcional do DEMUC que atua com equipe reduzida atualmente. Devido ao COVID, a reestruturação do departamento está planejada para ser concluída daqui a três meses. No que se refere ao projeto "Criação e Implementação de Áreas Protegidas", o foco das ações é na consolidação das UCs já existentes, fortalecendo a eficiência na gestão, além disso, as atenções recaem no eixo da BR-319 onde novas UCs devem ser criadas com o intuito de inibir o desmatamento. Os estudos de criação e implementação de áreas protegidas são voltados a este cenário, para adiantar os processos referentes a questão ambiental da BR-319 e no fortalecimento das UCs existentes, que são 42 no Estado. O Secretário Executivo, Luis Piva, informou que o Sistema Estadual de UCs já foi encerrado ano passado, e citou brevemente outras ações, se estendeu no ponto de aplicação dos recursos da compensação ambiental do gasoduto e do Azulão, cuja

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120



minuta de decreto, que regulamentará o uso dos recursos, será analisada na câmara técnica jurídica do CEMAAM. No Eixo III, expôs a "Implementação do CAR e do PRA nos imóveis rurais do estado – PROJECAR", projeto aprovado pelo Fundo Amazônia com a primeira parte do recurso liberado, com foco na área mais produtivas do Estado, que é o Sul do Amazonas, região metropolitana, dentre outras áreas. O zoneamento ecológico econômico, também é uma estratégia que visa o ordenamento do uso territorial do Estado, está em processo de reorganização da comissão (CEZZE) e criação do projeto básico da atualização do Purus, do Madeira, região metropolitana e baixo Amazonas. Em 2019 houve a criação do Corredor Ecológico do Igarapé do Ipiranga, que visa atender a Compensação Ambiental do Anel Viário Leste, celebrado entre o MPF e a SEMA, foi realizada a consulta pública em 27/01/2019. O Presidente da Sessão, Eduardo Taveira, finalizou a apresentação afirmando que foi um ano e meio de gestão muito corrido, com limitações orçamentárias e de recursos humanos na secretaria, mas ainda assim muito produtivo, no intuito de fazer a política ambiental sair do papel. O Presidente citou também as regulamentações de resíduos sólidos, da Política Estadual de Recursos Hídricos, a Lei de Serviços Ambientais de 2015 que foram retomados. Na ocasião perguntou se os conselheiros teriam alguma manifestação a fazer, não houve nenhuma, então prosseguiu ao item 4 da pauta. O Secretário Executivo, Luís Henrique Piva, agradeceu à Fundação Amazonas Sustentável, ao IDESAM, ao consultor Jurídico Dr. Ludovino Lopes, que auxiliou na Regulamentação do Decreto do REDD+, entre tantos outros que trabalharam nestes esforços. Passou então a palavra à assessora Letícia, que apresentou as "Atualizações sobre o Projeto da Lei de Serviços Ambientais", afirmou ter trabalhado na SEMA por nove meses e agora atua pela FAS com a supervisão da agenda de políticas públicas, disse que a apresentação objetiva trazer um panorama geral de alguns dos produtos mais relevantes que já tiveram resultados alcançados, dentro do processo de regulamentação da Lei. Afirmou que abordará três componentes, um ajuste feito e as propostas de encaminhamento, demonstrou o executor do projeto que foi a FAS, com a supervisão da SEMA e do governo do Estado, teve como parceiros financeiros do projeto o IDESAM, a FVA e a CM Brasil, apoiados pela GCF tas_force,



122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150



o Ministério de Clima e Meio Ambiente da Noruega, e a UNDP. Apresentou então os Componentes de inclusão de gênero e vulneráveis, afirmando que as oficinas regionais de salvaguardas socioambientais realizadas em Apuí, Tabatinga, Manaus, Tefé, São Gabriel da Cachoeira de Novo Aripuanã, que contou com uma especialista em gênero para garantir o equilíbrio nas estratégias e resultou na participação expressiva de 44, 2% de mulheres que colaboraram com as suas experiências e perspectivas. Isto resultou em um documento que ressalta cinco passos para a integração de gênero em construções de Políticas Públicas, que servirá de referência na implementação de outros projetos neste e outros Estados. O documento prevê I – Contar com um (a) especialista no tema, II – Revisar o planejamento de projetos sob uma perspectiva de gênero, III – Promover diagnósticos socioterritoriais, IV- Construir uma estratégia de Integração de gênero, V – Implementar a estratégia de integração. A Sra. Leticia Cobello, destacou uma fala da consultora Marina Brito, no que diz: "O Estado apresenta uma grande diversidade de raça, etnia e cultura, mulheres oriundas de populações tradicionais, povos indígenas, agricultoras familiares convivem e enfrentam desigualdades entre si que não podem ser desconsideradas. As diferenças entre elas também demandam metodologias de atuação diferentes: as mulheres das cidades, ribeirinhas e indígenas". Com o apoio da consultoria do Salva Flora, foi elaborado outro documento com as "Recomendações de Princípios Gerais de Salvaguardas Socioambientais para a Regulação do Clima", que seriam: I. O reconhecimento e o respeito ao direito às terras, territórios e recursos, II. O compartilhamento e a repartição equitativa e justa dos benefícios dos programas, subprogramas e projetos entre todos e todas as titulares de direitos e atores (as) relevantes, III. A melhoria da segurança dos meios de vida em longo prazo e o bemestar dos Povos Indígenas e das comunidades locais com atenção especial para mulheres e as pessoas mais marginalizadas e/ou vulneráveis, IV. A contribuição para a boa governança, para os objetivos mais amplos de desenvolvimento sustentável e para justiça social, V. A preservação da biodiversidade e os serviços sistêmicos, VI. A participação plena e eficaz de todos (as) os (as) titulares de direitos e atores (as) relevantes, VII. O cumprimento das leis locais e nacionais e tratados, convenções e



152

153

154

155156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180



outros instrumentos internacionais relevantes. Foi realizada uma análise destas recomendações e inclusão de artigos específicos sobre as Salvaguardas o decreto de regulamentação. Outras recomendações extraídas dos resultados desta consultoria de salvaguardas foram as "Recomendações sobre Governança do Sistema de Serviços Ambientais no Amazonas" que prevê a criação de câmara temática para o Programa de Regulação do Clima e Carbono, a criação de mecanismos de gestão e monitoramento de forma participativa do programa, a criação de instrumentos de resolução de conflitos, a criação de grupo de trabalho de gênero, a criação de grupo de trabalho indígena, o fortalecimento do CDSPCT/AM, a criação de GT de Agricultores (as) e a criação de GT de Juventude. Quanto à captação de recursos, demonstrou a sistematização das categorias de atores previstos no Sistema: os doadores/Financiadores e compradores, que realizariam estes pagamentos com base em resultados ou compra de ativos, como os Bancos, os Fundos multilaterais e fundações, as empresas privadas e fundos de investimento, e os agentes implementadores, que ofertam ativos, papel das ONGs, Fundações e empresas privadas, os beneficiários seriam a comunidade e os proprietários privados. A assessora demonstrou um quadro FOFA (Força x Favorável x Fraqueza x Externalidade) em que podemos analisar as possibilidades de melhoria, com destaque na situação fundiária. Passou então a palavra ao Dr. Ludovino, que abordou o tema "Regulamentação do Subprograma de REDD+", o Dr. Ludovino iniciou afirmando que a estratégia do Estado do Amazonas de elaborar a regulamentação é muito importante e busca abranger um amplo cenário envolvendo a regulamentação dos serviços ambientais. Afirmou que grande parte dos atores internacionais e fundos de financiamento inseriram em suas pautas os pontos de compliance referentes à impactos sociais e ambientais, o que já era assunto importantes antes da pandemia tornou-se um tema crítico. Afirmou ser pouco provável que ocorram financiamentos de grandes instituições multilaterais, de grandes bancos ou até mesmos das instituições de financiamento como a Black Rock ou Rockfeller, que no passado conectavam-se com questões de combustíveis fósseis, neste momento estas condições são elementos essenciais de qualquer tipo de fomento e incentivo futuro.



182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210



Então na iniciativa do Estado, o Dr. Ludovino afirma passar a ter posicionamento estratégico para esta estrutura, como investidor ele afirma não ter problemas com incerteza, mas com insegurança jurídica. Portanto, a Regulamentação do Subprograma de REDD+ estruturada na Lei de Serviços Ambientais passa segurança como um elemento de guia ao Estado do Amazonas e potenciais fomentadores deste programa. Aprofundando o tema, afirmou que o Estado já tem uma Sistema de Serviços Ambientais expresso na Lei n 4.266/2015, que engloba os instrumentos de Planejamento do Sistema e o Programa de Regulação do Clima e Carbono, a partir do qual, surgiu a proposta de implementar um subprograma de REDD+ que visa a redução de emissões de GEE oriundos de desmatamento e degradação florestal, bem como ações de reflorestamento, recuperação de áreas degradadas e sistemas agroflorestais, excetuando-se os casos em que esteja prevista a conversão de florestas naturais. O Dr. Ludovino afirmou que estes temas atendem aos objetivos da agenda do clima e na agenda de recuperação e de investimentos que possam ser feitos nesta lógica de cumprimento dos ODS's. Aprofundando o estudo na Lei nº 4.266/2015, ele demonstrou o arranjo institucional do Sistema de Gestão de Serviços Ambientais do Estado do Amazonas, onde o CEMAAM é o agente normativo, deliberativo e de monitoramento, o Órgão Gestor da Política Ambiental Estadual (atualmente a SEMA) é o agente de coordenação e supervisão dos instrumentos de gestão, os agentes de serviço ambiental são pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado que provém, utilizam, executam e/ou financiam os produtos e serviços ambientais, os agentes executores seriam entidades jurídicas de direito público e/ou privado que forem habilitadas pelo Órgão Gestor da Política Ambiental Estadual, nos termos da Lei, o agente de aconselhamento técnico-científico, composto pelo Comitê Científico Metodológico (CCM), a ser consultado para dar suporte técnico, metodológico e científico para subsidiar aspectos relativos aos programas, subprogramas e projetos nos termos desta Lei e seus regulamentos. O núcleo de estrutura da regulamentação é o CEMAAM, que em sua câmara técnica de mudanças climáticas aborda estes temas, apesar de necessitar um grupo de trabalho específico para levar adiante esta iniciativa pois os temas que serão tratados são extensos e



212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240



precisarão de instrumentos para que tanto a SEMA quanto o IPAAM possam enfrentar este desafio de forma estrutural. Neste âmbito, com respeito ao quadro legal, as especificidades são definidas com esta nova regulamentação, que resultou numa vertente de critérios e salvaguardas. O Dr. Ludovino afirmou que não há volta no mundo de fomento, seja de fundo perdido ou reembolsável, em uma lógica de investimento de fundos e de mercados, ou uma lógica de doação, onde critérios e salvaguarda não vão estar presentes, tanto do ponto de vista do impacto social como ambiental, afirmou que a agenda de gênero e a agenda da juventude foram incluídas nesta lógica por seu relevante papel no entendimento do novo mundo. O subprograma de REDD+ foi estruturado em Câmaras, Grupos de Trabalho de normatização, deliberação, supervisão, monitoramento, projetos científicos e de cooperação, salvaguardas, distribuição de benefícios, finanças e fomentos – com subgrupos de trabalho de gênero, trabalho indígena, agricultores e agricultoras, resiliência, saúde, juventude e projetos privados. Reafirmou a necessidade da criação de subgrupos de trabalho para abordar os temas, com estruturas flexíveis, de modo que a SEMA e o CEMAAM possa criar estas estruturas para trabalharem cooperativamente, no intuito de avançar nos trabalhos, com registros disponibilizados numa plataforma de projetos para a transparência das informações, com responsabilidade e confiabilidade dentro dos ativos ambientais que estão estruturados dentro do Sistema de Serviços Ambientais e também do REDD+. O Dr. Ludovino resumiu a apresentação dizendo que abordara na Lei de Serviços Ambientais, a proposta de regulamentação do programa de carbono, com foco no subprograma de REDD+. A Sra. Letícia esclareceu que tem como estratégia uma sequência de webnars abordando os componentes técnicos que devem ser discutidos detalhadamente, agradeceu e passou a palavra ao presidente da sessão. O Presidente da Sessão, Eduardo Taveira, afirmou que o tema é complexo e abrange vários temas legais e sistemas de salvaguarda, alegou que os impactos deste subprograma são grandes mediante à extensão territorial do Estado e disponibilizou a palavra para manifestações pertinentes. O representante da PGE, Daniel Vegas, questionou sobre a interpretação do Amazonas ter menos imóveis privados em relação ao Estado do Mato Grosso, que na penúltima



242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270



apresentação era mencionada como "fraqueza", argumentou que no contexto de enfrentamento da medida provisória que determinaria o arrendamento de terras públicas e uma PL no mesmo sentido, tinha dúvidas referentes à destinação desta política. Questionou se a mesma é voltada para entes privados e aplicação da privatização dos territórios, o que causa nele muita preocupação, pois via nestas políticas uma oportunidade de desenvolver economicamente as populações do interior do Estado. O conselheiro afirmou que se alógica da privatização for proposta, conforme o slide sugeriu, haverá um estímulo da concentração fundiária que está muito presente no Mato Grosso, mas ainda não tem aqui. Disse que ficou preocupado com a diminuição das terras públicas que permitem uma conservação maior, afirmou que o desmatamento em glebas estaduais não foi grande, mas teve grande concentração nas glebas federais, ressaltando sua preocupação quanto a esta característica ter sido encarada como desvantagem pelos investidores internacionais. A Sra. Letícia, esclareceu que o conteúdo apresentado com relação à captação de recursos foi produto de uma consultoria específica para este componente do projeto e todas as informações sistematizadas no quadro FOFA são dados coletados com base nas entrevistas de possíveis financiadores no ambiente privado e com relação às oportunidades de cooperação. No item sobre "Terras Privadas" a consultoria identificou como ponto possivelmente desfavorável dentro das fraquezas identificadas a questão fundiária, no sentido de ter muitas terras sem destinação, com terras devolutas, foi apontado que Estados como MT e AC tem mais terras privadas e são mais atrativos a investidores privados, o que não necessariamente prejudica o AM e exclui a busca de recursos em proprietários individuais no sistema, que ainda está em construção segundo a assessora. Afirmou ainda que a proposta, construída mais no âmbito da captação de recursos, sugere que o sistema pode assumir uma feição mista entre projetos públicos e privados. O presidente da sessão, Eduardo Taveira, salientou que o quadro FOFA foi resultado da consultoria contratada e que os dados servem de referencial para análise e contribuem na tomada de decisão, mas o ponto principal é a questão fundiária de áreas devolutas e sem destinação. O representante da PGE, Daniel Pinheiro Viegas, confirmou que este é um grande problema, mas



272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293294

295

296

297

298

299

300



que dar destinação a estas áreas não significa privatizá-las. O Presidente da Sessão, Eduardo Taveira, afirmou que devem ser considerados os dois modelos, com prioridade para as áreas indígenas e unidades de conservação, mas estabelecendo uma compreensão de como o mecanismo poderá favorecer um novo modelo de uso de terras privadas no Amazonas, que não sejam só para produção primária, mudando o conceito para fazendas de serviço ambiental, alterando o uso dos recursos. O presidente, diante do exposto, afirmou que são válidos os esforços de incluir estas propriedades privadas no sistema, junto com as demais. O conselheiro representante do CREA/AM, Jurimar Ipiranga, recordou que a sustentabilidade deve ser priorizada, analisando se o projeto é economicamente viável, socialmente justo às populações tradicionais e ecologicamente correto para a cultura que lá vive a várias gerações. Citou as áreas que devem ser trabalhadas no setor florestal, no consórcio, na silvicultura, o estudo da aptidão agrícola, as áreas degradadas que devem ser recuperadas e acima disso, ter cautela com o termo privatização do modelo, verificando como isso irá se enquadrar com a comunidade, que deve se sentir incluída nos benefícios, reforçando isto com uma ampla campanha de divulgação. Argumentou que a questão da regulação fundiária deve atender e prestigiar as comunidades existentes que é realmente um entrave que se arrasta por anos na gestão pública, disse que neste cenário de regulação, tradição e fomento, devem ser especificados os atores. Pediu para averiguar a estatística e o guadro FOFA, e solicitou que as ações fossem amplamente divulgadas. O Presidente da Sessão, Eduardo Taveira, lembrou que não está sendo abordada a privatização de áreas, mas sobre o que apareceu na pesquisa quanto às áreas sem destinação, sendo prioridade o fortalecimento das unidades de conservação que são modelos mais exitosos quanto à conservação ambiental, exemplificou que durante a pandemia houve um aumento do desmatamento no Estado, mas uma redução em áreas de conservação estadual. Então é importante manter este mecanismo e incluir terras privadas, ordenar a escolha do privado poder ter uma área, não apenas para plantar, mas para fazer a gestão dos serviços ambientais, um novo modelo de economia para o privado também. A Sra. Letícia lembrou que o estudo não se propôs a fazer



302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330



recomendações quanto ao ordenamento territorial fundiário do Amazonas, não era esta sua finalidade, mas alguns elementos foram coletados nas percepções dos entrevistados. Afirmou que a publicidade destas informações constitui a estratégia de implantação do projeto, na fase atual de fechamento dos produtos inicia-se a fase de diagramação e adaptação da linguagem, para tornar-se mais acessíveis ao público alvo. Afirmou que entre o fim de junho e início de julho está previsto o início da implementação da estratégia de comunicação, disse que as apresentações serão compartilhadas com os conselheiros, ressaltou que a ideia não é propagar a privatização, mas fornecer elementos de recomendação para pensar em estratégias de captação de recurso perguntou como este tema está sendo tratado na Assembleia Legislativa, no âmbito do FAMC, o acompanhamento deste trabalho está sendo feito, mas na ALEAM quais são os parlamentares que estão fazendo os encaminhamentos além das atividades do FAMC. O Secretário Executivo do FAMC, Luís Henrique Piva, respondeu que esta é uma importante questão do ponto de vista do desenho de governança, afirmou que a política de serviços ambientais foi aprovada na ALEAM em dezembro de 2015, então, todo o trabalho de consulta pública, de interlocução com a sociedade civil, dentro do Conselho Estadual de Meio Ambiente e do próprio fórum, anos atrás culminou na aprovação da política. Esta é a macro estratégia de política pública, o paço atual é instituir todo o processo de regulamentação nas mais variadas ferramentas legislativas existentes, como o Dr. Ludovino apresentou a minuta da proposta de REDD+, que está sob arcabouço da lei de serviços ambientais. Na ALEAM, existe a Comissão de Meio Ambiente que tem assento no CEMAAM e faz essa contribuição direta e efetiva com legitimidade, se for necessário desdobrar uma nova política pública cujo instrumento seja uma lei, será reaberto o processo na assembleia, mas atualmente está sendo desdobrado um instrumento a partir da política pública já existente. O conselheiro representante da FUNAI, Ricardo Costa, perguntou quem é o parlamentar que está fazendo a interlocução desse processo legislativo na ALEAM; pois que seria interessante convidá-lo a participar de uma das reuniões deste fórum, afim de que pudesse acompanhar mais de perto os encaminhamentos desse projeto na ALEAM, bem como, ofertar o necessário apoio



332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360



político deste fórum que o tema requer, objetivando a sua instrução e aprovação pelo poder legislativo em um prazo razoável. O Conselheiro Ricardo Costa, destacou ainda, do ponto de vista indigenista, sobre a necessidade de uma adequada comunicação social junto aos povos indígenas, na divulgação das ações propostas e nos projetos de salva guarda, socioambientais e de REDD+, de forma a permitir a clara e livre compreensão aos indígenas, sobre tudo a nível de aldeia indígena, visando a participação consciente e ao determinar dois meses, tendo em vista o alcance e resultado esperado por essa política pública por esse público diferenciado. O presidente da sessão, Eduardo Taveira, afirmou que a deputada Joanna Darc está fazendo esta ponte através dos trabalhos no CEMAAM, e a rapidez com que as questões são tratadas tem muito o papel da articulação que ela tem conseguido, inclusive em algumas agendas, não só sobre leis, afirmou que a CAAMA tem participado ativamente das reuniões do CEMAAM e concordou em convidar a deputada para participar da reunião de fechamento da proposta e sair com os encaminhamentos. O conselheiro representante da FUNAI, Ricardo Costa, apontou a divulgação das ações como ponto chave do sucesso da iniciativa, para que as populações tradicionais tomem conhecimento das ações e participem em sintonia com os conceitos das salvaguardas ambientais. O presidente da sessão afirmou que estão sendo empenhados esforços na reconstrução das agendas aa nível federal também, com a retomada de organismos vinculados ao governo federal que possam consolidar a política, já com retorno positivo do programa REDD+, com a nomeação do secretário de florestas. O representante do CNS, Clodoaldo Pontes, argumentou que no tema do pagamento de serviços ambientais, as políticas públicas são sempre voltadas ao extrativismo e às áreas de conservação ambiental e no fundo o interesse do Estado é aprimorar estes instrumentos para que sirvam de eixo de renda e melhoria da vida das comunidades, mas excluir a possibilidade de equívocos, como ocorreu em outros estados, onde o pagamento dos serviços acaba não chegando àqueles que efetivamente fazem a proteção da floresta. Neste sentido, a atenção do debate abre a possibilidade da Lei de Serviços Ambientais tornar-se exemplar aos outros estados, pois pela constituição federal, a terra pública garantida no país é dos indígenas, ainda



362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390



que outras normativas sejam criadas para regularizar, estas garantias encontram-se na CF de 1988, então qualquer ação contrária tornar-se-á nula. No entanto, no tocante às comunidades quilombolas e extrativista e outras tradicionais, não há esta proteção, sendo necessário lutar pelo direito à terra, assim sendo, a regulamentação fundiária torna-se muito importante pois possibilita fragilizar estes instrumentos de percepção da renda e melhorar a qualidade de vida das comunidades, então são válidas as discussões e a criação de comitês e grupos e trabalho para discutir como vai se dar a regulação fundiária das comunidades tradicionais e dos entes privados, mediante ao atual contexto político desfavorável à políticas públicas ambientais em âmbito nacional. O conselheiro citou as investidas da bancada ruralista para adquirir estas terras públicas e acrescentou que poderá ser feito muito mais ao estimular debates com o tema. O presidente da sessão concordou e citou o grupo de trabalho de política fundiária que já existe e é ordenado pela SECTI, afirmando que o conselheiro Daniel poderia incluir no grupo de trabalho estas discussões como prévias à temática da regulamentação da lei de serviços ambientais no nosso estado, em especial a regulamentação das áreas de trabalho comunitário, que é preocupação também dos técnicos do DEMUC. O conselheiro representante da PGE, Daniel Viegas, concordou que no dia seguinte já tentaria pautar o tema no grupo de trabalho da secretaria. A assessora Letícia complementou dizendo que será elaborado um site onde serão disponíveis todos os relatórios, com ficha técnica dos desenvolvedores e afirmou que em breve todos terão acesso ao link e aos webnars. O presidente da sessão informou que a o Amazonas foi selecionado para receber um projeto e passou a palavra ao Secretário Executivo, Luís Henrique Piva, que agradeceu a manifestações do conselheiro e afirmou que o desenho do projeto deve contemplar a sociedade, mediante ao imenso potencial que o Amazonas tem com recursos ambientais, a questão do REDD+ e do carbono, constatou-se que os compromissos assumidos no acordo de Paris são bastante significativos. O secretário apresentou o Guilherme Lima, do Centro Brasil Clima – CBC, e agradeceu ao Sérgio Xavier e ao Alfredo Cirquis, diretor executivo do projeto. O Sr. Guilherme Lima saudou a todos e agradeceu pelo espaço e a oportunidade de participação para apresentar a parceria



392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420



com grande potencial que está iniciando, informou que é coordenador de projetos no CBC e iniciou a apresentação informando que o CBC é um centro de reflexão, ação estratégica e mobilização da sociedade para combater os efeitos das mudanças climáticas. Guilherme Lima apresentou quatro iniciativas da organização: a "Construção de indicadores de monitoramento, reporte e verificação (MRV)", a "Articulação de alto nível e mobilização social para o cumprimento da NDC brasileira", a "Formação de Líderes da Realidade Climática" e a "Articulação subnacional para o cumprimento da NDC brasileira.". Afirmou que o projeto do ICAT de "Construção de indicadores de monitoramento, reporte e verificação (MRV)" foi o projeto que deu início à parceria e está em expansão. Disse que na segunda fase no ICAT, o foco é a avaliação das ações e políticas para mitigação visando avaliar a contribuição que elas têm para que o Brasil alcance as metas do NBC, nesta fase seu desenvolvimento é a nível subnacional, alguns estados foram selecionados e envolve o desenvolvimento de indicadores MRV. O projeto se insere no acordo de Paris, cujo Brasil é um dos signatários e comprometeu-se a tomar ações para a redução de emissões de gases do efeito estufa e apresentou sua NDC, que é a contribuição nacionalmente determinada, a meta de redução estipulada para 2025 foi de 37% das emissões e em 2030 até 43%. Compromisso firmado, é necessário planejar as ações, portanto foi elaborada a proposta inicial para implementação da NDC com diversas ações setoriais a serem adotadas no intuito de alcançaras metas. A proposta foi desenvolvida no fórum brasileiro de mudanças climáticas e finalizada em 2018, uma vez desenvolvida a proposta e identificadas as ações e oportunidades nos diversos setores para reduzir as emissões, é importante estabelecer uma forma de monitorar a implementação destas ações, inclusive para que a comunidade internacional possa verificar se de fato o país está seguindo o caminho proposto, esta é a finalidade do MRV, que está incluso no projeto ICAT, que significa "Iniciativa para Transparência na Ação Climática". Informou que primeiramente foi elaborada uma metodologia para avalia os efeitos das ações de políticas de mitigação e propor os indicadores de MRV, analisando os setores de AFOLU, energia, indústria, transportes e resíduos nos cenários A. Tendencial, onde seria dada sequência às políticas atuais com as mesmas tendências



422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450



de emissões, B. AFOLU, com ações focadas no setor de AFOLU para diminuir estas emissões e C. Balanceado, que incluía ações em diversos setores, exceto AFOLU. Com três tipos de indicadores – I. De emissões absolutas, II. De vetores de emissões (áreas desmatadas, lixões e etc) e III. De intensidade. No cenário A, em 2025 as reduções resultariam em 44%, mas em 2030 ficaria em 41%, abaixo da média. No cenário B, alcançaria 59% em 2025 e 64% em 2030, demonstrando que é possível estabelecer metas mais ambiciosas. No cenário C, em 2025 seria 57% de redução e 59% em 2030. Estas projeções são baseadas nas variáveis e histórico de emissões antes de 2020, cada variável possui seus indicadores que demandarão acompanhamento. Na segunda fase do projeto ICAT, esta metodologia desenvolvida a nível nacional será aplicada aos estados selecionados: AM, MG e RJ. O Amazonas foi selecionado para sediar o projeto devido à apresentação do assessor Francisco Itamar acerca dos projetos desenvolvidos no Estado, que demonstrou o interesse em participar da iniciativa. Na previsão inicial de três estados, surgiu a possibilidade de expansão a outros estados que possam acompanhar as ações e desenvolver seus próprios estudos, com a realização de workshops para promover capacitação e a troca de experiências, aumentando a interação, permitindo feedbacks e favorecendo a equipe técnica da COP UFRJ que está desenvolvendo o estudo. O expositor informou que os próximos passo iniciaram em abril e serão elaborados estudos sobre as emissões históricas por setor, Cenário 2030 com tendências atuais, Cenário 2030 com ações de mitigação e Sistema MRV. Corroborou a fala do Sr. Ludovino sobre a necessidade de um sistema de monitoramento, reporte e verificação para implementar a Lei de Serviços Ambientais. O Sr. Guilherme detalhou o processo de escolha do Estado do Amazonas, afirmando que este é o sétimo estado em volume de emissões, oriundas principalmente por mudança no uso da terra, mas que já tem a Política Estadual de Mudanças Climáticas desde 2007 e possui o FAMC em plena atividade. projetos expostos no início da reunião, receberam ênfase a Regulamentação da Lei de Serviços Ambientais, a Elegibilidade para REDD Pioneiros, a publicação do PPCD e a estipulação das metas de redução de desmatamento, que demonstram engajamento do Estado na redução de emissões. Foi escolhido então o



452

453

454

455456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473474

475

476

477

478

479

480



Projeto Trajetórias de descarbonização nos setores de AFOLU, energia e possivelmente transportes (que enfrenta a dificuldade da aquisição de dados). O Sr. Guilherme apresentou também o Projeto SPIPA que tem como objetivo promover ações para garantir o cumprimento dos objetivos globais na agenda climática e, principalmente, colaborar com a implementação da Contribuição Nacionalmente Determinada Brasileira (NDC) ao Acordo de Paris, atualmente om enfoque a nível subnacional. Diferentemente do ICAP, ele é um projeto de avanço de articulação política no alcance das metas e ocorre através do assessoramento político: governança climática no Brasil e implementação da NDC. Busca fortalecer a agenda climática com governos estaduais, legislativos subnacionais e sociedade civil. Visa a criação, reativação ou fortalecimento de fóruns estaduais de mudança climática e está no segundo ano de desenvolvimento. Além deste assessoramento, surgiu a ideia de criar Câmaras de Inovação para Economia de Baixo Carbono, no âmbito do FAMC para que pudessem surgir ações práticas nesta transição de economia de baixo carbono considerando também o momento de pós-pandemia e seus desafios de reconstrução da economia. A formação da câmara dependerá das características do estado, considerando o perfil de emissões e possibilidades políticas, com a participação de setores ligados a metas de mitigação e adaptação como os representantes das secretarias estaduais, Academia, representantes legislativos e representantes da sociedade civil organizada e do setor produtivo. O Sr. Guilherme afirmou que câmara poderia acompanhar as atividades do projeto ICAT e enumerou as oportunidades para o Estado do Amazonas ao firmar parceria com o CBC: o fortalecimento no desenvolvimento de projetos e capacitação técnica, a ativação de instâncias de discussão no âmbito do FAMC, o acesso a financiamento, uma vez que ambos os projetos utilizam recursos de instituições internacionais (SPIPA financiado pela União Europeia e o ICAT Brasil com 34 países envolvidos) favorecendo uma projeção internacional, além da Identificação de oportunidades para a recuperação econômica sustentável e transição para a economia do século XXI. O Sr. Guilherme Rodrigues agradeceu a atenção de todos e encerrou a apresentação. O presidente da sessão agradeceu pela oportunidade e assegurou que o Amazonas poderá contribuir



482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510



significativamente com a NBC brasileira e afirmou que na próxima reunião do FAMC em agosto, será discutida a possibilidade de criação da câmara. O Secretário Executivo do FAMC, Luís Henrique Piva, lembrou que pela Política de Mudanças Climáticas do Estado do Amazonas, a Lei nº 3.135/07, a Defesa Civil do Amazonas coordena o núcleo de adaptação a mudança no clima, então é importante estabelecer contatos pois além das ações de mitigações coordenadas pela SEMA, as ações de adaptação são imprescindíveis e urgentes na discussão de políticas públicas, agradeceu então a presença da Defesa Civil à reunião. Sem mais manifestações, o presidente da sessão, Eduardo Taveira, agradeceu a presenca de todos e reforçou que as políticas só têm o alcance e a validade necessária com a participação destes espaços que não foram criados nesta gestão mas muitos foram retomados ao considerarem que a melhor estratégia para a consolidação da política de meio ambiente do estado passa por esta plena participação da sociedade civil organizada, de órgão públicos e instituições. Agradeceu e recomendou que todos tomassem precauções e cuidados durante a pandemia, afirmou que a agenda climática é importante para a prevenção de outros problemas futuros potencialmente mais graves e duradouros que a pandemia. Despediu-se e deu por encerrada a Vigésima Quinta Reunião Ordinária Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade e Serviços Ambientais - FAMC. Eu, Glauce Maria Tavares Monteiro, assessora do FAMC, lavrei a presente ATA, onde consta a assinatura de todos os presentes.

532

533

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

Assinatura dos Participantes:

- 536 Radyr Gomes De Oliveira Júnior (AAM)______
- 537 Sérgio Roberto Bucão Bringel (CERH-AM)_____
- 538 Clodoaldo Ramos Pontes (CNS)
- 538 Clodoaldo Ramos Pontes (CNS) _____
- Jurimar Ipiranga (CREA-AM)_____
- S40 Roberval Monteiro Bezerra de Lima (EMBRAPA)______







542	Ricardo Luiz da Silva Costa (FUNAI)
543	Ana Cristina Ramos (FVA)
544	Luiz Rocha Maciel (IDAM)
545	Fernanda De Almeida Meirelles (IDESAM)
546	Edmar Lopes Magalhães (SEDECTI)
547	Camila Thais Maués Souza (SEDUC)
548	Kátia Schweickardt (SEMMAS)
549	Renato Ferreira de Souza (SUSAM)
550	Participaram como convidados/ouvinte:
551	Glauce Ma. Tavares (SEMA)
552	Alecssandra Tavares (SEMA)
553	Daniel Pinheiro Viegas (PGE)
554	Tadeu Silva (SEMA)
555	Beatriz Araújo (CBC)
556	Brena Gaspar
557	Eng. Rizomar
558	Francisco Itamar (SEMA)
559	Gabriel Oran
560	Guilherme Lima (CBC)
561	João Batista Jornada
562	Joyce Joanny de Oliveira Leitão Limeira
563	Leticia Cobello (FAS)
564	Lyvia Amado de Oliveira
565	Mariane
566	Marília Closs (CBC)
567	Pedro Soares (IDESAM)
568	Sergio Xavier
569	Victoria Bastos (Idesam)





570	Ludovino
571	
572	
573	
574	APROVADA NA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FAMC